



PROCESSO SELETIVO DE VERÃO – NOVAS VAGAS 2023/1

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense

Mestrado

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense da Universidade Tuiuti do Paraná (PPGPFOR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção *On-Line* do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense (Mestrado) para o primeiro semestre de 2023.

I – CRONOGRAMA:

O processo de seleção regulado por este Edital observará o seguinte cronograma e terá as seguintes fases:

INSCRIÇÕES:

De 01 de Dezembro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2023 (SITE DA UTP)

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site:

<https://inscricaoopos.utp.br/iniciar-inscricao?linkGerado=XMFxWL4THD>

Encaminhar toda a documentação digitalizada, em arquivo único ao endereço eletrônico mestrado@utp.br

➤ Provas presenciais – 1ª Etapa

Prova de conteúdo.

13/02/2023 - Manhã - Das 9h às 12h

Prova de conteúdo. Os candidatos deverão ler o livro Introdução à Psicologia Forense, 2016, Editora Juruá, organizados pelos Docentes: Paula Inez Cunha Gomide e Sergio Said Staut Júnior.

Prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol) – ** Favor observar a recomendação abaixo, sobre a opção do Idioma!

13/02/2023 - Tarde Das 14h às 17h

Os candidatos deverão traduzir um texto. Será permitido o uso do dicionário físico.

Análise Documental e Correção das Provas

13/02/2023 (Comissão)

➤ 2ª Etapa

Entrevistas

14/02/2023 – manhã e tarde

*** Somente serão chamados para entrevista os candidatos aprovados na 1ª etapa**



- **RESULTADO FINAL** – *Na página do Programa, site da UTP – Não haverá divulgação de resultado por telefone.*

17/02/2023 – tarde

- **MATRÍCULAS ON-LINE:**

27/02/2023

INÍCIO PREVISTO DAS AULAS:

- 03/2023

- **DURAÇÃO DO CURSO:**

- Vinte e Quatro (24) meses para Mestrado.

As aulas serão ministradas semanalmente, nas segundas e terças-feiras em período integral (manhã e tarde). Podendo ocorrer também disciplinas modulares.

**** A Comissão de Proficiência Idiomática em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Psicologia Forense (PPGPFOR) da Universidade Tuiuti do Paraná informa:**

1. O candidato no ato de inscrição e ingresso ao referido PPGPFOR pode optar livremente pela realização da prova de proficiência em língua estrangeira em inglês ou espanhol.
2. A prova de proficiência em língua estrangeira em inglês ou espanhol avalia a proficiência idiomática do candidato(a) para leitura acadêmica em língua estrangeira e escrita científica em língua portuguesa na área de Psicologia Forense.
3. A prova de proficiência em língua estrangeira (**espanhol**) pode ser utilizada para ingresso no referido PPGPFOR, mas **NÃO HABILITA** o estudante a **prestar eventuais editais de bolsas e fomento** dentro do PPGPFOR.
4. A prova de proficiência em língua estrangeira (**inglês**) pode ser utilizada para ingresso no referido PPGPFOR, e **HABILITA** o estudante a **prestar eventuais editais de bolsas e fomento** dentro do PPGPFOR, desde que alcançado a nota exigida em edital a ser publicado de forma posterior.
5. **Não serão abertos exames futuros ou excepcionais** para a prova de proficiência em língua estrangeira (**inglês**) aos candidatos que argumentarem interesse na candidatura de bolsa de forma posterior e não possuírem a habilitação prévia em língua estrangeira (inglês) ofertada pelo PPGPFOR.

II – INSCRIÇÕES:

A Inscrição deverá ser realizada pela *Internet* e os documentos deverão ser **enviados digitalizados “arquivo único” por e-mail** Secretaria dos Programas, com a postagem entre os dias **01/12/2022 a 08/02/2023**.

Título do e-mail: **“Inscrição para o Mestrado em Psicologia Forense.”**



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Seção 1, Página 14295.

Horário de atendimento da Secretaria do Programa: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h30 (por e-mail).

Universidade Tuiuti do Paraná – Campus Sydnei Lima Santos – SLS (Barigui)
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPE
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação – *Stricto Sensu*
Rua Padre Ladislau Kula, 395 - Santo Inácio
CEP 82010-210 – Curitiba – PR
Telefones: (41) 3331-7644/7706
e-mail: mestrado@utp.br

Documentos para inscrição:

Poderão se candidatar ao Mestrado em Psicologia Forense: portadores de diploma de nível superior em psicologia, serviço social, medicina, pedagogia, direito, terapia ocupacional, enfermagem, administração e outras áreas afins.

- Formulário de inscrição devidamente preenchido no site:

<https://inscricaoopos.utp.br/iniciar-inscricao?linkGerado=XMFxWL4THD>

- **Carta de Intenção** – (*Expor os motivos que levaram a escolha do Mestrado em Psicologia da UTP e sugerir dois nomes para futuros orientadores, para tal, consultar os projetos de pesquisas descritos na aba “projetos” na página do Programa no site da UTP*);

- **RG e CPF** (não precisam ser autenticados – não poderá ser CNH ou identidade profissional);

- **Fotocópia da certidão** de nascimento/casamento/averbação;

- **1 (uma) foto** 3x4 (atualizada);

- **Diploma de graduação** ou certificado de conclusão de curso **devidamente autenticados**; (*Em caso de Certificado de Conclusão, se aprovado, o Diploma deverá ser entregue até o início das aulas*);

- **Histórico Escolar**;

- **Comprovante de endereço**;

- **Curriculum Lattes** documentado (www.cnpq.br) - (**Não será aceito Curriculum Vitae**).

Critérios de Avaliação:

Eliminatória

Prova de Conteúdo e de Línguas: nota mínima 7 (sete)

Classificatória

Análise de currículo e entrevistas. Ambos servirão como critério de desempate para preenchimento das vagas

III – VAGAS:

- **Mestrado: 15 (vinte) vagas.**

IV - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - PSICOLOGIA FORENSE:

O Mestrado em Psicologia Forense visa produzir conhecimento jurídico/forense e psicológico sobre os comportamentos humanos relacionados à legislação brasileira e internacional; Descrever, explicar, prever e intervir sobre o comportamento humano que tem lugar no contexto forense; Criar ou adaptar instrumentos forenses que facilitem diagnósticos, encaminhamentos e intervenções para a população forense; Desenvolver protocolos de avaliação e intervenção em clínica forense; Proporcionar condições para o desenvolvimento de habilidades profissionais, direta ou indiretamente, ligadas ao sistema legal; e Contribuir para o aprimoramento das leis por meio de pesquisas que esclareçam os efeitos positivos e negativos da legislação.

Visa também Promover a qualificação de docentes do Ensino Superior no campo da Psicologia e áreas afins, de forma inovadora, com habilidades e competências; Formar pesquisadores capazes de realizar investigações científicas de forma autônoma, qualificada, ética e com excelência; Produzir conhecimentos qualificados e difundi-los por meio de publicações científicas em periódicos nacionais e internacionais de excelência, bem como através da participação em eventos científicos nacionais e internacionais; Promover o aprimoramento de habilidades profissionais para a atuação no mercado de trabalho, que contribuam para o desenvolvimento econômico e social por meio de atividades que busquem reduzir as assimetrias em nossa sociedade.

Perfil do Egresso:

Em consonância com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia FORENSE da UTP PPGPFOR, espera-se que o egresso tenha capacidade para atuar como professor e/ou pesquisador em instituições de ensino superior, em centros de pesquisa, em Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em Unidades de Saúde, em empresas, no sistema prisional, nos Centros de sócio educação, nas instituições de acolhimento, na administração pública e na comunidade em geral. Deverá estar apto a orientar estudantes de Iniciação Científica e supervisionar estágios profissionais em vários cursos, como Psicologia, Direito, Enfermagem, Serviço Social, entre outros. O egresso também estará capacitado a

redigir e coordenar projetos de pesquisa, bem como, desenvolver estudos de maneira independente, comunicando os resultados em relatórios para as agências de fomento e em publicações técnico-científicas para a comunidade.

O PPGPFOR está organizado em três linhas de pesquisa: 1) Histórico e Fundamentos da Psicologia Forense, 2) Avaliação e Clínica Forense e 3) Violência e Sociedade.

Histórico e Fundamentos da Psicologia Forense:

Investigar os fenômenos que sustentam o conhecimento e atuação na área forense, definindo a construção do estado da arte da psicologia forense nacional e internacional, a partir da evolução histórica desse campo. Os conceitos básicos da psicologia forense, que emergem da interface da psicologia com o direito, dizem respeito à violência na esfera criminal e às relações entre as pessoas na esfera cível. As diversas formas de violência, como a violência contra a criança (negligência, abuso psicológico, abuso físico e abuso sexual), contra a mulher ou entre parceiros íntimos, contra o idoso ou contra qualquer membro da sociedade (parricídio, psicopatia) são temas emergentes da psicologia forense na esfera criminal. Na esfera cível, são estudadas as formas de relação entre as pessoas, particularmente no direito de família, campo do qual emergem temas como disputas de guarda de filhos e alienação parental, com o objetivo de atender ao princípio do melhor interesse da criança. A esfera cível também contempla temas da psicologia forense ligados às relações de trabalho (assédio moral, assédio sexual e Burnout),



às relações na escola (bullying) e às formas de resolução de conflito (mediação e arbitragem). As pesquisas visam contribuir para o aprimoramento das leis que envolvem esses temas.

Corpo Docente:

Pedro Afonso Cortez

Giovana Veloso Munhoz da Rocha

Paula Inez Cunha Gomide

Rodrigo Faucz Pereira e Silva

Avaliação e Clínica Forense:

O sujeito forense é o indivíduo ou grupo que está envolvido em qualquer situação que contemple a interface da psicologia com o direito. A avaliação forense engloba tanto o desenvolvimento de instrumentos forenses, quanto a construção de protocolos apropriados aos vários contextos em que o sujeito forense está inserido, tanto na esfera cível (disputas de guarda de filhos e alienação parental; assédio moral, assédio sexual e Burnout; bullying; mediação e arbitragem) quanto criminal (negligência, abuso psicológico, abuso físico e abuso sexual contra crianças; violência contra a mulher ou entre parceiros íntimos; parricídio, psicopatia). A clínica forense desenvolve programas para atendimentos às vítimas, agressores, famílias e agentes da lei, além de programas para prevenção de comportamento antissocial, abuso sexual, violência doméstica, programas para desenvolvimento de práticas educativas, de comportamento moral e mediação de conflitos. As pesquisas visam contribuir para o aprimoramento das leis, valendo-se de estratégias do direito comparado.

Corpo Docente:

Adriano Valério dos Santos Azevêdo

Giovana Veloso Munhoz da Rocha

Maria Cristina Antunes

Paula Inez Cunha Gomide

Sidnei Rinaldo Priolo Filho

Violência e Sociedade:

A violência tem sido destacada como um dos principais problemas na sociedade contemporaneamente. Esta linha de pesquisa estudará os fenômenos básicos relacionados à violência social, tais como: legislações e políticas públicas, discriminação, desigualdades sociais e exclusão social. As pesquisas abrangem temáticas da violência contra a mulher, o idoso, a criança, pessoas obesas, imigrantes e população LGBTI+. Além disso, serão desenvolvidas ações preventivas e educativas com o foco na redução das vulnerabilidades de diferentes pessoas e populações, promovendo a participação social para o exercício da cidadania, com fins de redução de situações de violência.

Corpo Docente:

Adriano Valério dos Santos Azevêdo

Ana Claudia Nunes de Souza Wanderbroocke

Denise de Camargo

Gislei Mocelin Polli

Maria Cristina Antunes



V – INVESTIMENTO:

INSCRIÇÃO:

Inscrição: ISENTA

MATRÍCULA:

As matrículas serão *on-line*, mediante o pagamento da primeira parcela, nos dias **27/02/2023**, conforme orientação da Secretaria do *Stricto Sensu*.

MENSALIDADE:

30 parcelas de **R\$ 2.105,00** (Dois mil cento e cinco reais).

"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

FINANCIAMENTO CREDIES:

Para informações e simulador de financiamento acesse o link:

https://utp.br/credito-estudantil/credies-utp/?_hstc=190718388.24ceb63de044a6715555d3109b2c66e8.1637753258341.1648554004463.1649158836198.98&_hssc=190718388.2.1649158836198&_hsfp=4273191633

Curitiba, 01 de dezembro de 2022.

Prof.^a Dra. Paula Inez Cunha Gomide
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - PPGPFOR
Mestrado em Psicologia Forense – UTP.